



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

## **PORTARIA N.º 122/2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**, no uso das suas atribuições legais, resolve,

**DESIGNAR** os servidores Hilário Chaves do Nascimento, Id. Func. 2182629, Fabiano Marcelo Carraro Diehl, Id. Func. 3846229 e Jorge Antonio de Mello Ribacki, Id. Func. 2192640, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão, com a finalidade de avaliar os bens apreendidos, conforme solução de Sindicância, apurada através do Processo nº 273-07.00/13-1.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar,  
em Porto Alegre, 10 de julho de 2014.

**Antonio Carlos Maciel Rodrigues  
Juiz-Presidente em exercício**

**Publicado no DJE nº 5.357 de 14/07/2014**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira  
Diretor-Geral**